



PORT. Nº	18
PUBLICADA NO	
DOU de	08 / 01 / 16
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026310/2015-90, resolve:

Conceder, a partir de 01.12.2015, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **BRAULIO CARLOS DE ALMEIDA**, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1142200.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 08/01/16**